



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO Nº 146/2021

MOÇÃO DE PESAR à família Andrade de Carvalho,
pelo falecimento da Senhora Maria Angélica
Andrade de Carvalho, ocorrido no dia 13 de junho
de 2021.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do Regimento Interno, através dos Vereadores **Rodrigo Júlio dos Santos e Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento da **Senhora Maria Angélica Andrade de Carvalho**, ocorrido no dia 13 de junho de 2021.

A Senhora **Maria Angélica Andrade de Carvalho** sempre foi uma pessoa de respeitada conduta e dedicação à família e à comunidade de Manhuaçu e região.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida e de pessoa de bem.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar seu pesar.

Não há nada capaz de reparar esta perda, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar. É preciso transformar a dor em saudade e serenidade.

Assim, manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Respeitosamente,

Manhuaçu (MG), 17 de junho de 2021.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS

Vereador

ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO VARGAS
Vereadora